



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA

PORTARIA N.º 13, de 15 de abril de 2014.

A Doutora **KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS**, Juíza Federal Diretora do foro da Subseção Judiciária de Juazeiro, Seção Judiciária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Provimento n.6/2006, da Corregedoria-Geral Eleitoral, e no Provimento n. 8/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia,

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, dos servidores a seguir indicados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza funcional, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara Federal Única:

- 1- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula BA2000240;
- 2- DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR, matrícula BA2000280.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA